



**ATA DA 583ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, com a presença dos seguintes Conselheiros: Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Balancete por conta referente ao mês de outubro/2019.** Foi registrada a presença da Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho, que apresentou uma análise do Balancete do mês de outubro/2019, destacando as principais variações ocorridas e respondendo aos questionamentos formulados pelos Conselheiros. O CONFIS registrou o aprimoramento, tanto dos registros contábeis, quanto da forma de apresentação. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 – Fluxo de caixa referente ao mês de novembro/2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa encaminhado, bem como da posição do Fluxo de Caixa na data de 11/12/2019, apresentada pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG.** Foi apresentado pelo Sr. Adriano Costa, Gerente de Controladoria, o Relatório de Execução do PDG, referente ao 3º trimestre/2019. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.6.1 – Apreciação das Atas da 2374ª a 2376 Reuniões da Diretoria Executiva.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não fez observações. **Subitem 2.7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.8 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1 – CI-CONFIS 17908/2019.** O



Conselho Fiscal, em sua 581ª Reunião, de 04/11/2019, tomou conhecimento da apresentação da revisão de informações intermediárias sobre as demonstrações contábeis da Companhia, referente ao 2º Trimestre/2019, e recomendou à DIRAFI que adote as providências com vistas a sanar as ressalvas apontadas pelo Auditor Independente. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação da GERCOT/SUPTIN. O Conselho tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.8.2 – Processo 16789/2019. Vol. III.** Ao apreciar o Subitem 4.1 da Ata da 2362ª Reunião da DIREXE, de 22/08/2019, o Conselho Fiscal em sua 579ª Reunião, de 30/09/2019, solicitou que a SUPJUR encaminhasse informações atualizadas sobre o processo de contratação definitiva do escritório jurídico para as ações trabalhistas, bem como cópia do Documento Intranet 11891/2009, que trata da contratação emergencial da Sociedade Rosi Rajão Sociedade de Advogados. Em resposta, o DIRPRE encaminha o processo em referência para análise do Colegiado. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e reforça à DIREXE que continue adotando providências visando a contratação definitiva de escritório jurídico para as ações trabalhistas. **Subitem 2.8.3 – Documento SIED 614-E/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 581ª Reunião, de 04/11/2019, corroborou com todos os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 08/2019 e solicitou à DIRAFI informar o número do processo referente à redução de capital junto à PGFN, bem como, se possível, a área em que o processo se encontra. Em resposta, a DIRAFI encaminha sua manifestação de pag. 29. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da informação apresentada. **Subitem 2.8.4 – Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.** O CONFIS aprovou o calendário de reuniões apresentado, com a alteração da data da reunião do mês de fevereiro, que será realizada no dia 02 de março em razão da proximidade do carnaval e do alto custo das passagens aéreas. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** – A próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal está prevista para o dia 31/01/2020. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal



Ref.: Ata da 583ª Reunião do CONFIS, de 13/12/2019.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Representante do Ministério da Infraestrutura

ALEX DE SOUSA ARAÚJO
Representante do Ministério da Infraestrutura

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados